



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06224/2017, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.649,57 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 5000026 - APAE - REC. FEDERAL/CENTRO DIA DO IDOSO

00030 - 28.845.7001.0015 - 33909300 2.649,57

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.649,57

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00035 - 04.123.7001.2281 - 33903000 2.649,57

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.649,57

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.649,57

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 2.649,57

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de novembro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de novembro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças